

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 140/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 04 (QUATRO) NOTEBOOKS PARA PROFESSORES E PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

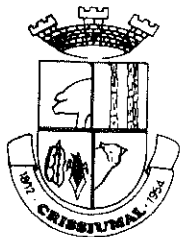
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso gratuito de 04 (quatro) unidades de Notebooks, marca Samsung, modelo book Np550 para os professores e psicóloga da Rede Municipal de Ensino, conforme relação constante no ANEXO I a esta Lei.

Parágrafo Único - A cessão de uso será precedida de Termo de Cessão de Uso, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e a devolução do bem ao Município ao término do vínculo de trabalho e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto for necessário e houver o interesse público.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de agosto de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



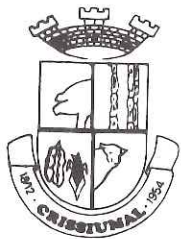
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROFESSORES SALA DE AULA DO QUADRO DO ENSINO FUNDAMENTAL

N	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
1.	Joseane Madalosso Benjamini	EMEF Rotermund	18907
2.	Fatima Inês Teles	EMEF Riachuelo	18960
3.	Francieli Lais Schneider	EMEF Rotermund	18929

PSICÓLOGA

N.º	Funcionário (a)	Escola	Código Patrimônio
4.	Katia Danielly Menezes Silva		18896



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Executivo Municipal a fazer a Cessão de Uso de 04 (quatro) notebooks para novos professores e psicóloga que fazem parte do quadro da Secretária Municipal de Educação no ano de 2023.

O notebook é uma excelente ferramenta de trabalho que contribui para aperfeiçoar a prática pedagógica dos profissionais e facilitar o trabalho desenvolvido nas escolas.

Diante da importância e necessidade, espera-se a aprovação unanime deste projeto.

Crissiumal, RS, 03 de agosto de 2.023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício